CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 1807/2025, de autoria do Nobre Vereador **DR. GUSTAVO MARIANI**, que dispõe sobre relatório mensal, a ser divulgado pela Secretaria de Segurança Pública de Itapecerica da Serra, como dados estatísticos de ocorrências, com a seguinte ementa:

> **"Dispõe sobre a divulgação mensal, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, dos dados estatísticos de ocorrências no Município de Itapecerica da Serra, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, e dá outras providências. "**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador Presidente **NERISVALDO SOARES (SOARES)** nomeou o Nobre Vereador **Dr. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO),** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em homenagem ao Princípio da Transparência, instituir RELATÓRIO MENSAL de OCORRÊNCIAS POLICIAIS, na circunscrição de Itapecerica da Serra.

A Nobre Procuradoria Legislativa exarou parecer favorável à tramitação do Projeto.

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente, não havendo razões plausíveis para se opor à sua tramitação.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 07/10/2025 16:12:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código VRAF-ZVGX-702N-1X12

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sob a ótica redacional, o presente projeto de Lei encontra-se em ordem para sua tramitação.

Todos os procedimentos foram seguidos de maneira transparente e legal, assegurando o processo de aprovação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1807/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)

PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS FILHO

MEMBRO

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)

RELATOR

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 07/10/2025 16:12:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código VRAF-ZVGX-702N-1X12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 07/10/2025 16:12:33 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código VRAF-ZVGX-702N-1X12